



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 502 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a regularização fundiária para moradores e proprietários na localidade denominada Vale do Rio Sahy (Fazenda Santa Bárbara), Sahy, 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância da participação do poder público, no sentido de promover medidas que visam à regularização fundiária.

Considerando que à legitimação definitiva de ocupantes da localidade supracitada, é essencial para garantir o direito à moradia e o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade.

Considerando que o reordenamento espacial decorrente da titulação dos moradores e proprietários do vale do Rio Sahy, promoverá a valorização da propriedade privada e do espaço público, a aceleração do desenvolvimento ordenado do turismo, além de outras atividades econômicas gerando melhoria da qualidade de vida da população.

Indico a regularização fundiária para moradores e proprietários da localidade denominada Vale do Rio Sahy, visando promover o Ordenamento Territorial e a promoção da sustentabilidade socioambiental e econômica da cidade.

Certo de contar com Vossa atenção e apreço, venho respeitosamente solicitar o atendimento a esta indicação e desde já agradeço por vossa atenção e elevo meus votos de estima e consideração.

Mangaratiba, 17 de agosto de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR